



Exmo Sr
Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento- RS

INDICAÇÃO

Sant'Ana do Livramento, 19 de janeiro de 2021.

O vereador Dagberto Reis no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 118 da Resolução 1252/2016 solicita que após a leitura, seja encaminhada a Secretaria Estadual de Educação com sede em Porto Alegre- RS a tomada da seguinte indicação:

1. A reversão da decisão da Secretaria Estadual de Educação da troca do turno do curso Normal/Aproveitamento de Estudos do Instituto Estadual de Educação Liberato Salzano Vieira da Cunha.

JUSTIFICATIVA

A direção, os professores e os alunos do Instituto Estadual de Educação Liberato Salzano Vieira da Cunha diante da possibilidade da troca de turno do Curso Normal/Aproveitamento de Estudos através de Carta Aberta à comunidade destacaram motivos que já são suficientes para essa solicitação:

- a) A maioria dos alunos que frequentam o referido curso trabalha ou no turno da manhã ou no turno da tarde, o que impossibilitaria estudar em outro turno que não seja o noturno.
- b) As práticas pedagógicas obrigatoriamente precisam acontecer no diurno;
- c) As reuniões com os professores e o apoio pedagógico acontecem no final da tarde e/ou no noturno, após a realização das atividades práticas;
- d) O curso Normal é, muitas vezes, a única opção de curso de aperfeiçoamento e formação para uma grande parcela de pessoas que busca superar a sua condição social e econômica;
- e) É um curso reconhecido na cidade e tem prestígio pela excelência na formação de professores, que muitas vezes já saem do curso com emprego para atuar nas redes (municipal/privada) de ensino;
- f) O edital de inscrição do Curso já foi publicado e veiculado pela Seduc/RS.

Aguardando o atendimento da presente indicação, desde já agradeço.
Atenciosamente,


Dagberto Reis

Presidente da Comissão Legislativa de Educação